



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel(035) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

Indicação nº 026/2026

JONAS TADEU ROCHA, Vereador no pleno exercício de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CARLOS ALBERTO DE CASTRO PEREIRA**, a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a realização de estudos técnicos de viabilidade para a implantação de estacionamento em apenas um dos lados da **Rua 21 de Abril**, especificamente no trecho compreendido entre o **número 296 e a esquina da Unidade Básica de Saúde (UBS)**.

DA JUSTIFICATIVA JURÍDICA E FÁTICA

A presente proposição encontra respaldo na necessidade de adequação do espaço urbano aos princípios da **segurança viária e da eficiência na prestação de serviços públicos**, conforme as diretrizes do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e o interesse público local.

1. **Da Limitação Estrutural da Via:** Constata-se que a referida via pública possui dimensões transversais inferiores aos padrões urbanísticos atuais. A permissividade de estacionamento em ambos os lados da pista reduz severamente a sua largura útil, resultando em um estrangulamento do fluxo viário que impede o tráfego simultâneo de veículos em sentidos opostos.
2. **Do Risco à Saúde Pública e à Urgência/Emergência:** O trecho em questão é o principal acesso à Unidade Básica de Saúde (UBS). A atual configuração do trânsito gera obstáculos físicos que retardam o deslocamento de ambulâncias e veículos de socorro. Em se tratando de serviços de saúde, o tempo de resposta é fator determinante para a preservação da vida, e qualquer barreira ao livre fluxo desses veículos configura grave risco à coletividade.
3. **Do Poder de Polícia e Planejamento Urbano:** Compete ao Poder Executivo, através de seus órgãos de trânsito, a sinalização e o ordenamento das vias para garantir a fluidez e a segurança. A conversão para estacionamento unilateral é medida administrativa urgente para mitigar conflitos de trânsito e garantir que a infraestrutura urbana cumpra sua função social.

Pelo exposto, submete-se a presente Indicação à apreciação da Administração Municipal, visando a intervenção técnica necessária (sinalização vertical e horizontal) para disciplinar o estacionamento no local indicado. Tal medida busca



Câmara Municipal De Olímpio Noronha

Estado De Minas Gerais

Rua 1º De Março, 269 - Centro - Cep. 37.488-000

Tel(035) 3274-1175 - e-mail: secretaria@olimpionoronha.mg.leg.br

harmonizar o direito de estacionar com a prioridade absoluta de tráfego para os veículos vinculados ao sistema público de saúde.

Certos da atenção que a relevância do tema demanda, aguardamos as providências cabíveis.

Termos em que, pede e espera

Deferimento.

Olímpio Noronha/MG, 27 de abril de 2026.


JONAS TADEU ROCHA

Vereador Municipal